



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **DECRETO nº 2740, de 02 de março de 2016.**

“Dispõe sobre definição do valor do auxílio-transporte em atendendo o §2º do Artigo 1º do Decreto 2.728 de 26/01/2016 que regulamenta a Lei nº 2.144 de 18/03/2014, que dispõe sobre Auxílio Transporte aos estudantes que frequentam em outros município, Curso Superior, Técnico Capacitação Profissional e de Instituto Integral gratuito”.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o valor do auxílio financeiro no mínimo R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser reforçado a qualquer tempo em até R\$ 200,00 (duzentos reais).

**§1º** - O valor é de no mínimo R\$ 5,00 (cinco reais) e de no máximo R\$ 10,00 (dez reais) por dia transportado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Eliane Oliveira Araújo**  
Gerente Municipal de Planejamento e Convênios